

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 13

DE 03 DE JULHO DE 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.

Considerando a convocação do 6° (sexto) colocado para o cargo de Agente de Segurança do Legislativo, bem como o recesso das sessões legislativas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído até o dia <u>05 do mês de julho</u> o horário de expediente dos servidores como segue:

- Pedro Pedroso Mendes de Oliveira: de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 15:00hs.
- Reginaldo Di Stefano: de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 16:00hs.
- **Paulo Floriano do Prado**: de segunda-feira a sexta-feira das 14:00hs às 22:00hs.
- Reginaldo Basílio dos Santos: de segunda-feira a sextafeira das 22:00hs às 06:00hs.

Artigo 2° - Tendo em vista que o servidor Paulo Floriano do Prado gozará de férias no período de 10 de julho à 29 de julho de 2019, na sua ausência alterar-se-á o horário de expediente do Agente de Segurança Reginaldo Di Stefano, para 14:00hs às 22:00hs, permanecendo os demais no instituído acima.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA PRESIDENTE.